



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o pedido constante dos autos nº 1.14.000.000509/2019-20, resolve:

Art. 1º Reconduzir, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/BA nº 031, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 32-2019-ADMINISTRATIVO, de 15 de fevereiro de 2019, com prazo prorrogado pela Portaria PR/BA nº 101, de 5 de abril de 2019, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO Nº 67, de 9 de abril de 2019, o Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO, matrícula no 945, e os servidores DEISE SANTOS LINS, matrícula nº 15865, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, e TIAGO DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA, matrícula nº 22694, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, prosseguirem com os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.000303/2019-08, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Reconduzir a Procuradora da República FLAVIA GALVÃO ARRUTI, matrícula nº 1137, para exercer o encargo de substituta do presidente, e o servidor LUIZ GUILHERME BRITO TANAJURA, matrícula nº 20329, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de suplente dos demais servidores componentes da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

FABIO CONRADO LOULA